

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

15/03/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2.016.

"OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS MEMBROS DO BATALHÃO DA SAUDADE DE IBITINGA"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

Art. 1º. Fica outorgado "Diploma de Honra ao Mérito" aos membros do Batalhão da Saudade de Ibitinga que serviram no Batalhão da Guarda Presidencial em Brasília — DF, nos anos de 1978 e 1979.

Art. 2º. Os nomes dos homenageados com o "Diploma de Honra ao Mérito" serão indicados pelo Batalhão da Saudade de Ibitinga.

Art. 3º. O referido Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de maio de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em três (03) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2.016.

"OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS MEMBROS DO BATALHÃO DA SAUDADE DE IBITINGA"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).


Art. 1º. Fica outorgado "Diploma de Honra ao Mérito" aos membros do Batalhão da Saudade de Ibitinga que serviram no Batalhão da Guarda Presidencial em Brasília — DF, nos anos de 1978 e 1979.

Art. 2º. Os nomes dos homenageados com o "Diploma de Honra ao Mérito" serão indicados pelo Batalhão da Saudade de Ibitinga.

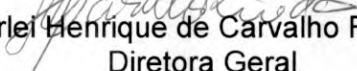
Art. 3º. O referido Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de maio de 2.016.


WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 343/2016

Ibitinga, 05 de maio de 2016.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssima Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 146 de 03 de maio de 2016.
- Dois comunicados sobre o Projeto de Lei nº 52/2016.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

VOSSA SENHORIA
SILVANA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

